PORTARIA N.º 34/2022/ CMT, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57 e na forma da alínea "a", do inciso II, do art. 31-A, todos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 2776/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ELISÂNGELA LOPES MOREIRA SANTOS** , ocupante do cargo de provimento efetivo de recepcionista, matrícula nº. 192, para exercer a função gratificada de Ouvidor da Câmara Municipal de Tijucas/SC.

Art. 2º Revoga-se **PORTARIA N.º 04/2022/ CMT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente